



PRODASEN



000250058

000250/05-8 **Formulário de Adesão da Casa Legislativa**

Folha nº 01  
Processo nº 250/05  
Rubrica reuni

004408/04

*André*

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB-OK

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Rua Santana nº 7

Cidade: Rio Espera UF: M.G CEP: 36460000

Telefones: 37531076 FAX: 31.37531076

E-mail:

Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa; bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Cláudio Silva de Souza

Unidade/Departamento: Contabilidade Cargo: Contador

Telefones: 37531179 FAX: 37531179

E-mail:

**Autenticação do Presidente**

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Gurgênio da Cunha

Nome Parlamentar: Antônio Gurgênio da Cunha Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 11/02/2003 Fim: 31/12/2009

Aniversário (dia/mês/ano): 12.03.1942 Sexo: MASCULINO

Telefones: 37531116 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Rio Espera, 05/04/2004.  
Local e data

*Antônio*  
Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal

**Endereço:** Rua Santana nº 7

**Cidade:** Poa Espera **UF:** M.G **CEP:** 36460.000

**Telefones:** 3753 1096 **FAX:** 3753 1076

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Antônio Gregório da Cunha

**Nome Parlamentar:** Antônio Gregório da Cunha **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 12.03.1947 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 3753 1116 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis:

Poa Espera, 05/04/2004. Antônio  
Local e data Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Rua Santana Nº7

Cidade: Rua Espina UF: M.G. CEP: 36460-000

Telefones: 3753 1076 FAX: 3753 1026

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Bracídio Martins

Nome Parlamentar: João Bracídio Martins Partido: \_\_\_\_\_

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15.07.64 Sexo: Masculino

Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rua Espina, 05/04/2004 João Bracídio Martins  
Local e data Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** *Câmara Municipal*

**Endereço:** *Rua Santana nº 7*

**Cidade:** *Rio Espina* **UF:** *M.G.* **CEP:** *36460-000*

**Telefones:** *3753 1076* **FAX:** *3753 1076*

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** *Admir Henriquez Barbosa*

**Nome Parlamentar:** *Admir Henriquez Barbosa* **Partido:**

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** *01.01.2001* **Fim:** *31.12.2004*

**Aniversário (dia/mês/ano):** *03.09.1953* **Sexo:** *Masculino*

**Telefones:** *31.3753-2042* **FAX:** *31.3753.2042*

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

*Rio Espina, 05/04/2004.*  
Local e data

*Admir Henriquez Barbosa*  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal

**Endereço:** Rua Santana nº 7

**Cidade:** Rio Espera UF: MG CEP: 31460-000

**Telefones:** 3753 1076 FAX: 31.3253 1076

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Valdemar Antônio da Cunha

**Nome Parlamentar:** Valdemar Antônio da Cunha **Partido:**

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 12/09/1949 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** FAX:

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio Espera, 05/04/2004. Valdemar Antônio da Cunha  
Local e data Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal

**Endereço:** Rua Santana nº 7

**Cidade:** Rio Espira **UF:** M.G. **CEP:** 36460.000

**Telefones:** 3753 1076 **FAX:** 3753 1076

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Luiz Henrique de Oliveira

**Nome Parlamentar:** Luiz Henrique de Oliveira **Partido:** \_\_\_\_\_

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 22.02.1944 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 31.3753-2012 **FAX:** 3753.2012

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio Espira, 05/04/2004, Luiz Henrique de Oliveira  
Local e data Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal

**Endereço:** Rua Santana nº 7

**Cidade:** Rio Espera **UF:** MG **CEP:** 36460-000

**Telefones:** 3253 1078 **FAX:** 3253 1078

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** José Pereira de Souza Primo

**Nome Parlamentar:** José Pereira de Souza Primo **Partido:**

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 27/10/1951 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** 3253 1179 **FAX:** 3253 1179

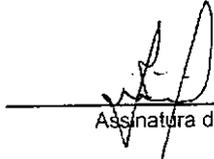
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio Espera, 05/04/2004.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Rua Santana nº 7

Cidade: Rio Espina UF: MG CEP: 36460-000

Telefones: 3253 1076 FAX: 3253 1076

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Batista de Miranda

Nome Parlamentar: João Batista de Miranda Partido: \_\_\_\_\_

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13.12.1962 Sexo: Masculino

Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Rio Espina, 05.04.2004 João Batista de Miranda  
Local e data Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara Municipal*

Endereço: *Rua Santana nº 7*

Cidade: *Rio Espira* UF: *MG* CEP: *36460-000*

Telefones: *3253 1076* FAX: *3253 1076*

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Ama Maria de Miranda Assis*

Nome Parlamentar: *Ama Maria de Miranda Assis* Partido: \_\_\_\_\_

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01-01-2001* Fim: *31-12-2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *15-12-1950* Sexo: *Feminino*

Telefones: *3253 1139* FAX: *3253 1139*

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

*Rio Espira*, *05/04/2004*. *Ama Maria de M. Assis*  
Local e data Assinatura do Parlamentar





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha nº	11
Processo nº	250/05-8
Rubrica	

1

Sig. - 0x  
500

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO  
ESPERA NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31468/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA, com sede na Rua Santana, nº 07, Rio Espera-MG neste ato representada por seu Presidente, Vereador ALTAMIRO MARTINS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

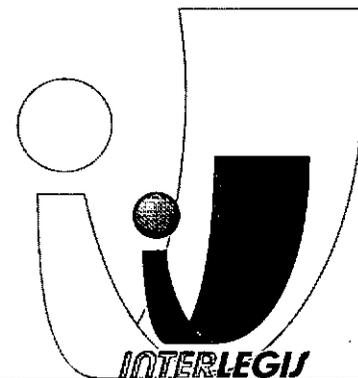
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



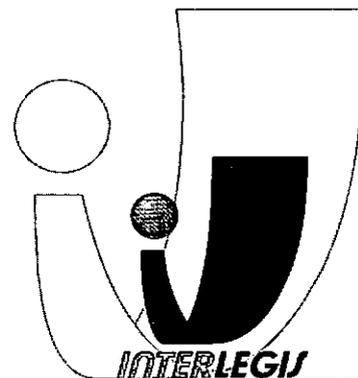


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

#### **3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

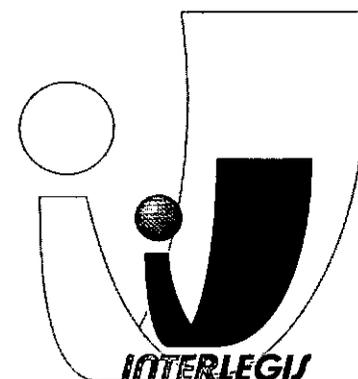
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	14
Processo Nº	950/05-8
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

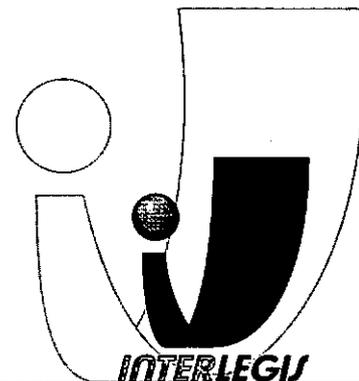
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

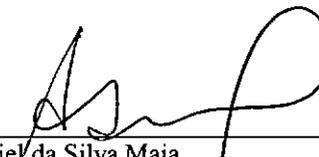
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

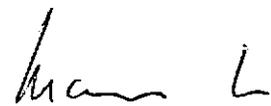
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

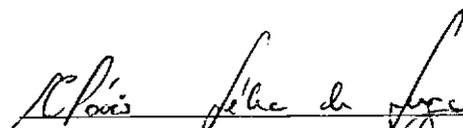
Brasília, 20 de dezembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Altamiro Martins  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Espera

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Câmara Municipal de Rio Espera





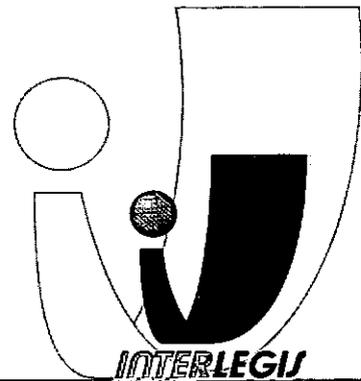
**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	16
Processo	2501053
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

6

## ANEXO

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº 07  
Processo Nº 250/05-8  
Rubrica

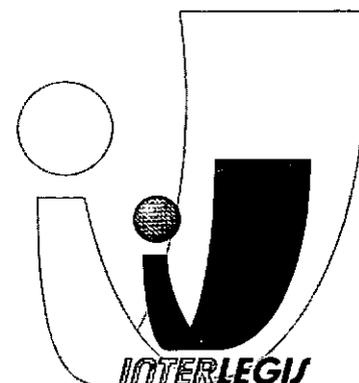
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

**Programas:**

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





Folha Nº 18  
Processo Nº 230/05-B  
Rubrica



**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Estado:  Município:   
Responsável junto ao Programa Interlegis:  
  
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Empresa:  Técnico:  DDD/Tel Com:

**EQUIPAMENTOS RECEBIDOS**

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230  
Nº Série:  Nº Tombamento:
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor  
Nº Série CPU:  Nº Tombamento:   
Nº Série Monitor:
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV  
Nº Série Modem:  Nº Tombamento:   
Nº Série Router:  Nº Tombamento:
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva  
Nº Série Estabilizador:  Nº Tombamento:

**TREINAMENTO**

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim  Não:   
Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom  Bom  Regular  Ruim   
Observações:  
(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 06/04/2006

Ass.: Valdineia Pereira de Sousa  
Responsável pelo aceite na Câmara.

**00 984 524/0001-64**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA**  
Rua Santana, 07  
Centro - CEP 36460-000  
**R IO ESPERA - MG**

Nome completo (legível) do Responsável:  
  
Cargo do Responsável:



## Tribunal de Contas da União

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 71/2003, celebrado entre o Tribunal de Contas da União e a empresa Híbrico Self Service Ltda; b) Objeto: repactuação do contrato; c) Fundamento Legal: inciso III do art. 55 da Lei n.º 8.666/93, art. 5º do Decreto 2.271/97 e item 07 da IN-MARE-18; d) Processo: TC-010.574/2004-8; e) Signatários: pelo Contratante, Pedro Tadeu Oliveira da Silva e, pela Contratada, Danielle Reis Graziani.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
NA BAHIA

## EDITAL Nº 24, DE 4 DE JULHO DE 2006

TC n.º 002.193/2005-5 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Senhor FORTUNATO RAFAEL ROCHIGIANI NETO, CPF n.º 004.688.365-91, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do FNDE, a quantia de R\$ 12.627,75 (doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 09.09.1998, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, em virtude do não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos por meio do Convênio n.º 96688/98. O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o Responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/99. Ressalte-se que, sendo reconhecida, pelo Tribunal, a boa-fé nas alegações de defesa apresentadas, a liquidação temporária do débito, atualizado monetariamente, sanará o processo, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, consoante disposto no art. 12, § 2º, da Lei n.º 8.443/92.

MIRIAM PINHEIRO MENEZES  
Secretária  
Em substituição

## Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 114.004/02. ESPÉCIE: Aditivo n.º 2003/137,5 firmado com a PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica em equipamentos de áudio e vídeo da TV Câmara. FINALIDADE DO ADITIVO: Prolongação da vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 14.06.06, com cláusula de rescisão antecipada para não longer se conclua procedimento licitatório em andamento para o objeto em questão. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa n.º 88/01). VIGÊNCIA: Ate 13.12.06. VALOR TOTAL: R\$126.359,28 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). EMPENHO: 2006/NE01747. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 0103105340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: THEODORO A. V. SEREDNICKI - Gerente Técnico.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2006

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas, forros e persianas em móveis funcionais da Câmara dos Deputados, pelo período de doze meses.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara dos Deputados faz público que transferiu a abertura da licitação em epígrafe para o dia 26/07/06 às 9h30, em face de alterações feitas no Edital.

EDITAL: Cópia do edital de retificação encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I e no endereço eletrônico www.camara.gov.br - fones (61) 3216-4911 e 3216-4921.

Brasília-DF, 12 de julho de 2006.  
JOSE MARTINICHEN FILHO  
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL  
1ª SECRETARIA

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 004393/06-6. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: Clínica de Fisioterapia Fisiocentro Sociedade Simples Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agaciela da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 004478/06-1. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: IAD - Instituto do Aparelho Digestivo de Brasília S/S. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agaciela da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 01814705-4. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: Laboratório Universal Pesquisas e Análises Clínicas Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, de Lei 8.666/93. Autorizada por: Agaciela da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

Processo: 019145/05-5. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementar. Contratada: Neurologia - Neurologistas e Neurocirurgiões Associados S/C Ltda. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Autorizada por: Agaciela da Silva Maia, Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Ratificada por: Senador Efraim Morais, Primeiro - Secretário do Senado Federal.

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Carta-Contrato CC20060014. Processo: 018066/05-4. Modalidade: Despesa. Objeto: Prestação de serviços. Programa de Trabalho: 01128055140910001. Natureza: 339036. Vigência: início: 12/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Luiza Mônica Assis da Silva.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT20060077. Processo: 008102/05-S. Modalidade: Tomada de Preços n.º 01/2006. Objeto: Execução de obra de reforma. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 449051. Vigência: início: 12/07/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Valdelice Temístocles Ferreira.

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN20060025. Processo: 010869/06-9. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Compartilhamento da torre de rádio e televisão. Vigência: início: 11/07/2006 - Final: 10/07/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Álvaro dos Santos Melo Filho.

Espécie: Convênio CN20060026. Processo: 010868/06-2. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Compartilhamento da torre de rádio e televisão. Vigência: início: 11/07/2006 - Final: 10/07/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: José Ivonildo do Rêgo.

ESPÉCIE: Convênio n.º : MG-31233/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Indianópolis/MG - Vereador Ivo Corsi da Silva

ESPÉCIE: Convênio n.º : MG-31463/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Itambacuri/MG - Vereador Pedro Antônio Gomes de Oliveira

ESPÉCIE: Convênio n.º : MG-31466/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Muriaé/MG - Vereador João Batista Cândido Ribeiro

ESPÉCIE: Convênio n.º : MG-31467/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Muzum/MG - Vereador Luzimar Fortunato Alves Mendes.

ESPÉCIE: Convênio n.º : MG-31468/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio Espera/MG - Vereador Altamiro Martins

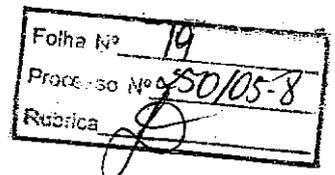
ESPÉCIE: Convênio n.º : MG-31378/2006- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG - Vereador Jaél Ferreira Lopes

ESPÉCIE: Convênio n.º : MG-31470/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São José do Mantimento/MG - Vereador Cleber da Mata Sabino

ESPÉCIE: Convênio n.º : MG-31471/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Miguel do Anta/MG - Vereador Wanderley Rodrigues.

ESPÉCIE: Convênio n.º : MG-31401/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Volta Grande/MG - Vereador Celso José Junqueira Vilela

ESPÉCIE: Convênio n.º : MS-50049/2005- MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Jangurá/MS - Vereador Wagner Gomes Vilela



Rio Espera - MG



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	90
Processo Nº	9501053
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Rio Espera  
Rua Santana, nº 07 - Centro  
Rio Espera - MG

Folha Nº	93
Processo Nº	950/058
Rubrica	A



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

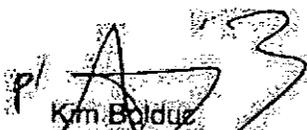
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Km. Boiduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25.06.2008

Folha Nº	99
Processo Nº	250/05-8
Rubrica	

**AR****NATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Rio Espera  
 Rua Santana, nº 07 - Centro  
 Rio Espera - MG  
 36460-000

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

Ailton C. de Rocha

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

8416103-3

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AVIS CN07**

**AR**

RÔ 1 3 4 0 8 4 0 3 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

□ □ □ □ □ - □ □ □